



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 9.846, DE 14 DE MARÇO DE 2003**

Considera Hóspede Oficial do Município de Taubaté o *Exmo. Senhor Dr. Geraldo Alckmin, digníssimo Governador do Estado de São Paulo*

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO ÚNICO** - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o *Exmo. Senhor Dr. Geraldo Alckmin, digníssimo Governador do Estado de São Paulo*, que no dia 15 de março do corrente visita nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de março de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**